



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 100/2026
, 7 de Maio de 2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ALVARO GALVAN, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 1755/2025, e em consonância com a Lei 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 61.900,00 (Sessenta e um mil e novecentos reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.001	GABINETE DO PREFEITO	
001.06.181.0002.20108	MANTER AS ATIVIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Cód. Reduzido 24		
3390930000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	SUBTOTAL	11.900,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.122.0005.20067	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE	
Cód. Reduzido 538		
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	61.900,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT

GABINETE DO PREFEITO(A)

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.002	ASSESSORIA DE GOVERNO	
002.04.122.0002.20111	MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE GOVERNO	
Cód. Reduzido	28	
3190110000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	SUBTOTAL	11.900,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
001.10.302.0007.10398	CONSTRUIR E EQUIPAR O NOVO HOSPITAL MUNICIPAL	
Cód. Reduzido	594	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	SUBTOTAL	50.000,00
	TOTAL	61.900,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT.
TAPURAH-MT, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

ALVARO GALVAN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH MT
GABINETE DO PREFEITO(A)



Acesse esse link para validação do documento:

[HTTP://GP.SRV.BR/CONTABIL/TAPURAH/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTC5NDSXMS8WNS8YMDI2IDA5OJUZ](http://GP.SRV.BR/CONTABIL/TAPURAH/MCONSULTA_ASSINATURA_DIGITAL?MTC7MTC5NDSXMS8WNS8YMDI2IDA5OJUZ)